



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2899

Extingue a Prefeitura Universitária/Prefeituras dos *Campi* e altera o Estatuto e Regimento da UFOP - Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em Reunião Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.002756/2025-47,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Prefeitura Universitária/ Prefeituras do *Campi* (Precam).

Art. 2º Alterar o artigo 29 do Estatuto da UFOP, Resolução Cuni nº 1868/2017, que passa à seguinte redação:

"Art. 29. Para realizar suas funções, a Reitoria disporá de:

- I - Gabinete do Reitor;
- II - Pró-Reitorias;
- III - Órgãos Complementares;
- IV - Assessorias Especializadas;

§1º O Regimento Geral disporá sobre a estrutura e a competência dos órgãos que compõem a Reitoria.

§2º O Reitor contará com assessores especiais para suprir encargos com atividades específicas e temporárias."

Art.3º Alterar o artigo 58 do Regimento da UFOP, Resolução Cuni nº 1959/2017, que passa à seguinte redação:

"Art. 58 Para realizar suas funções, a Reitoria disporá de:

- I - Gabinete do reitor;
- II - Pró-Reitorias;
- III - Órgãos Complementares;
- IV - Assessorias Especializadas;

§ 1º Os titulares dos órgãos da Reitoria serão designados e nomeados pelo reitor de acordo com os dispositivos fixados neste Regimento Geral e nos regimentos dos respectivos órgãos, quando houver.

§ 2º Nos casos em que o provimento das funções da Reitoria seja feito a partir da indicação de servidores externos ao quadro de servidores ativos da Universidade, a designação e a nomeação destes terão que ser aprovadas pelo Cuni, por maioria simples."

Art. 4º Suprimir o artigo 66 do Regimento da UFOP, Resolução Cuni nº 1959/2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 18/12/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **1032883** e o código CRC **CE144CB4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1032883

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br